



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 MAR. 2019	INDICAÇÃO	Nº 121/19
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

INDICA ao Comando Geral da Polícia Militar, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade de reativar o Posto Policial no Distrito de Nuar Nova Esperança, município de Espigão do D'Oeste - RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Comando Geral da Polícia Militar, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade de reativar o Posto Policial no Distrito de Nuar Nova Esperança, município de Espigão do D'Oeste-RO.

Plenário das deliberações, 11 de março de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Reiteramos a Indicação nº 3330/2017 de 21 de fevereiro de 2017, em função dos problemas que ainda existem no Distrito de Nuar Nova Esperança. São aproximadamente 300 famílias, além de posto de gasolina, escola estadual e posto de saúde que estão na comunidade e não contam com nenhuma garantia de segurança, ficando expostos a todo tipo de criminalidade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: **DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS**

Nos últimos tempos tem aumentado bastante o índice de ocorrências policiais na comunidade com os mais diversos tipos de contravenções praticados principalmente contra os idosos e residências. Deixando a região desguarnecida sem os Policias no Posto da Policia.

O Distrito de Nuar Nova Esperança era atendido por posto da Policia Militar, atualmente desativado. De acordo com informações de moradores da região o Distrito possui vários imóveis (casas) pertencentes ao Estado e ao Município. Havendo portando a possibilidade de um desses imóveis ser cedido para a implantação do Posto Policial.

Solicitamos uma especial atenção a esses moradores, pois é um direito que deve ser efetivamente preservado, para que a tranquilidade da população prevaleça de forma a deixarem em condições de viver sem a eminência de serem vitimas de crimes.

Desta forma, peço o apoio dos nobres parês para a aprovação da indicação.

Plenário das deliberações, 11 de março de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS